



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 330, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que completa 10 anos, garante a acessibilidade e o protagonismo das pessoas com deficiência na sociedade.

Ele promove igualdade de oportunidades, educação, saúde, trabalho e participação social, promovendo a construção uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

É um marco na legislação brasileira que reforça o respeito às diferenças e a valorização da diversidade.

O Estatuto dá efetividade à Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada em Nova York em 2007 e ratificada pelo Brasil em 2008, tornando-se o primeiro tratado internacional com status constitucional.

Diante da relevância da data, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**

**Senador Flávio Arns**  
**(PSB - PR)**

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSD - SP)**

**Senadora Damares Alves**  
**(REPUBLICANOS - DF)**

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>